PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 20/04/2012
HORÁRIO: 10 hs 11 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº *106*/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Requerem o patrolamento e cascalhamento da estrada que interliga a cidade de Gurupi ao Assentamento P. A. Vale Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 194 /2012
DATA 19 MAR. 2012 HORAS 12:11
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM 19 / 04 /20 12
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. DILSON LUIZ FERREIRA,** requerendo-lhe **a realização do patrolamento e cascalhamento da estrada que interliga a cidade de Gurupi ao Assentamento P. A. Vale Verde, como medida de atendimento essencial da população local.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos assentados, dos pequenos produtores rurais, associações e seguimentos que envolvem a cadeia produtiva agrícola, bem como da comunidade em geral, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, a fim de que a população do assentamento seja agraciada com a realização das benfeitorias apresentadas. Sendo que o patrolamento e o cascalhamento desta estrada irão solucionar os transtornos relativos a acidentes, dificuldades no acesso a cidade, despesas com concerto de veículos, e os custos quanto ao escoamento da produção para comercialização.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 19 dias do mês de março de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR